

# Rio de Janeiro

SECRETARIA DE SAÚDE



Reunião para Discussão das Estratégias de Intensificação da Vacinação contra febre Amarela no Estado do Rio de Janeiro Região Médio Paraíba

> SUBSECRETARIA DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE SVS/SESASDH-RJ

#### VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA UNIVERSAL

# Lista Nacional de Notificação Compulsória

(Portaria GM/MS nº 204 de 17 de fevereiro de 2016)

#### Notificação Imediata (≤ 24 horas)

- Acidente de trabalho: grave, fatal e em crianças e adolescentes
- Acidente por animal peçonhento
- Acidente por animal potencialmente transmissor da Raiva
- Botulismo
- Cólera
- Coqueluche
- Dengue óbitos
- Difteria
- Doença aguda pelo vírus Zika em gestantes
- Óbito com suspeita de doença pelo vírus Zika
- Doença de Chagas Aguda
- Doença Invasiva por "Haemophilus influenzae"
- Doença Meningocócica e outras meningites
- Doenças com suspeita de disseminação intencional:
  - a. Antraz Pneumônico
  - b. Tularemia
  - c. Variola

- Doenças Exantemáticas:
  - a. Sarampo
  - b. Rubéola
- Doenças Febris Hemorrágicas Emergentes/Reemergentes:
  - a. Arenavírus
  - b. Ebola
  - c. Marburg
- Eventos Adversos Graves ou Óbitos Pós-vacinação
- Evento de Saúde Pública (ESP) que se constitua ameaça à Saúde Pública (ver definição no art. 2º desta Portaria)
- Febre Amarela
- Febre de Chikungunya em áreas sem transmissão
- Óbito com suspeita de Febre de Chikungunya
- Febre do Nilo Ocidental e outras Arboviroses de importância em Saúde Pública
- Febre Maculosa e outras Riquetisioses

- Febre Tifóide
- Hantavirose
- Influenza Humana produzida por novo subtipo viral
- Leptospirose
- Malária na Região Extra Amazônica
- Poliomielite por Poliovírus Selvagem
- Peste
- Raiva Humana
- Síndrome da Rubéola Congênita
- Síndrome da Paralisia Flácida Aguda
- Síndrome Respiratória Aguda Grave associada a Coronavírus
  - a. Sars-Cov
  - b. Mers-Cov
- Tétano:
  - a. Acidental
  - b. Neonatal
- Varicela caso grave internado ou óbito
- Violência Sexual e tentativa de suicídio

#### VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA UNIVERSAL

- ✓ Notificação é realizada a partir da suspeita ou confirmação (casos suspeitos e óbitos suspeitos)
- ✓ E-mail, telefone, mensagens e inserção no SINAN.



O estado do Rio de Janeiro visando maior sensibilidade, os casos suspeitos foram definidos de acordo com o cenário de risco mapeado para cada município.

Devem ser notificados para fins de investigação:

Indivíduos com quadro febril agudo (até 7 dias), de início súbito, acompanhado de
icterícia e/ou manifestações hemorrágicas, residentes em municípios do estado do Rio
de Janeiro, com histórico de viagem nos últimos 15 dias.

#### OU

☐ Indivíduos com quadro febril agudo (até 7 dias), de início súbito, acompanhado de icterícia e/ou manifestações hemorrágicas, residentes nos municípios de Bom Jesus do Itabapoana, Varre-Sai, Porciúncula, Itaperuna, Laje do Muriaé, Miracema, Natividade, Santo Antônio de Pádua, Cantagalo, Carmo, Sapucaia, Comendador Levy Gasparian., Rio das Flores, Valença, Quatis, Resende e Itatiaia.

#### OU

☐ Indivíduos com quadro febril agudo (até 7 dias), de início súbito, acompanhado de icterícia e/ou manifestações hemorrágicas, residentes em (ou procedente de) área de risco para febre amarela ou de locais com ocorrência de epizootia confirmada em primatas não humanos, nos últimos 15 dias.

#### **WWW.SAUDE.GOV.BR**

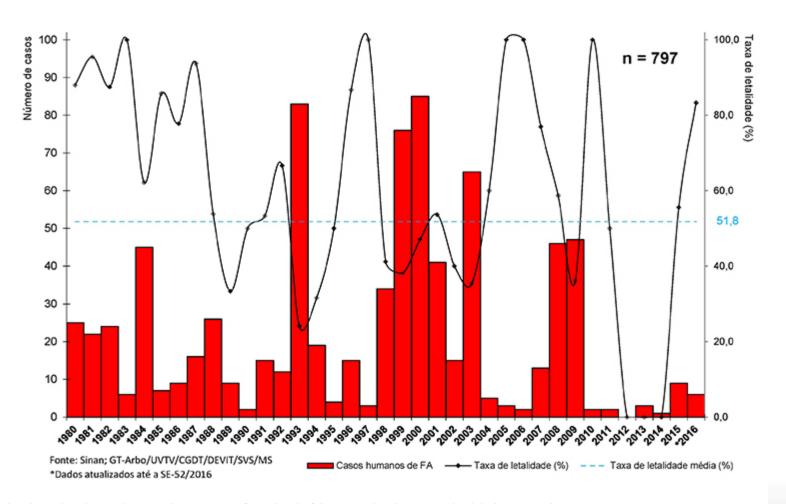
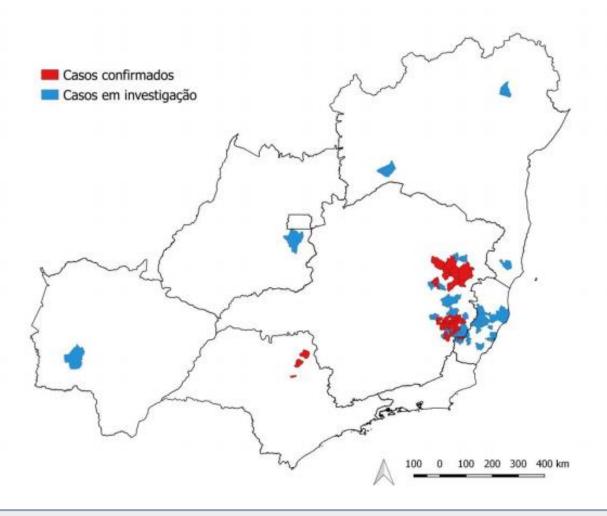
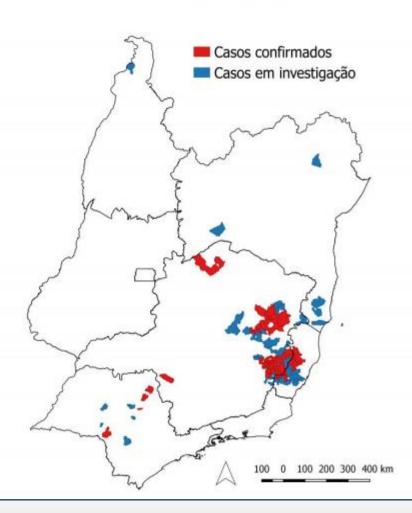


Figura 1. Série histórica do número de casos humanos confirmados de febre amarela silvestre e a letalidade no Brasil, 1980 a 2016.

Distribuição geográfica dos casos suspeitos de febre amarela notificados à SVS/MS com início dos sintomas de 01 dezembro de 2016 até 27 de janeiro de 2017, às 11h, por município do local provável de infecção.



Distribuição geográfica dos casos suspeitos de febre amarela notificados à SVS/MS até 07 de fevereiro de 2017, às 13h, com início dos sintomas a partir de 01 dezembro de 2016, por município do LPI e classificação.



# **Epizootia**

É um conceito utilizado na saúde pública veterinária para qualificar a ocorrência de um determinado evento em um número de animais ao mesmo tempo e na mesma região, podendo levar ou não a morte.

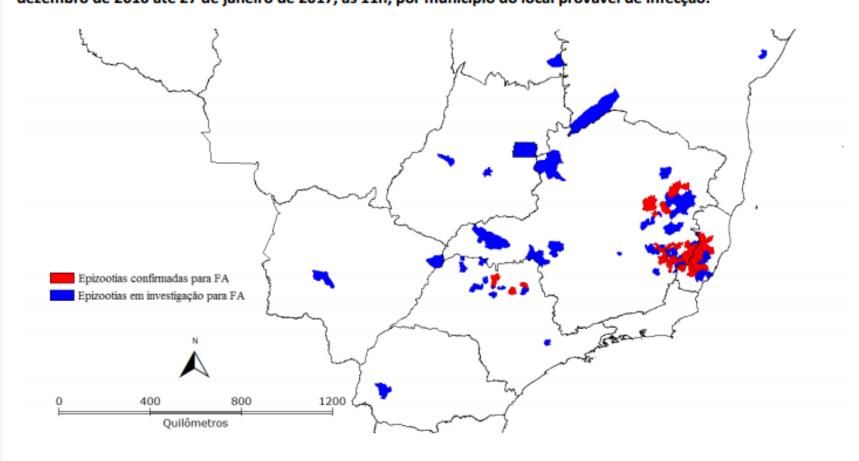
As principais são: Dengue, Febre Amarela, Febre do Nilo Ocidental, encefalite de Saint Louis, Mayaro, Oropouche, Chikungunya e Encefalites Equinas.

A vigilância em epizootias, mais especificamente em primatas não humanos, tem como objetivo a prevenção de casos humanos de febre amarela através da identificação precoce da circulação viral na população de macacos mortos ou doentes (vigilância passiva)



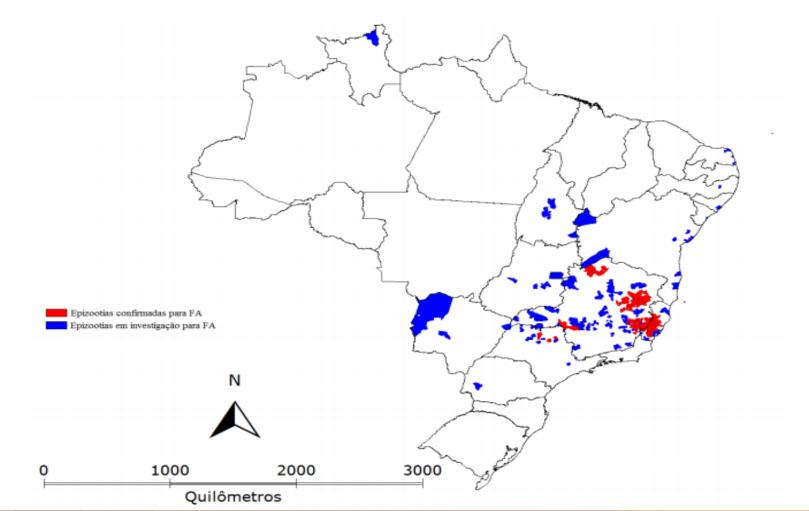
ude.rj.gov.br

Distribuição geográfica das epizootias por febre amarela notificados à SVS/MS com início dos sintomas de 01 dezembro de 2016 até 27 de janeiro de 2017, às 11h, por município do local provável de infecção.





Distribuição geográfica das epizootias em primatas não humanos suspeitas de febre amarela notificadas à SVS/MS até 07 de fevereiro de 2017, às 13h, com data de ocorrência a partir de 01 dezembro de 2016, por município do Local Provável de Infecção (LPI) e classificação.



#### VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA UNIVERSAL

#### **COMO NOTIFICAR?**

#### ✓ IMEDIATA

E-mails, telefones, mensagens

Ficha do SINAN, Digitação, Transferência de Lote (SINANNET)

adtvz@saude.rj.gov.br

Tel.: (21) 2333-3881/3878

notifica@saude.rj.gov.br

Disque Notifica: (21) 2333-3993/3996

Plantão: (21) 98596-6553

#### **COMO NOTIFICAR?**

Dados

✓ SINAN

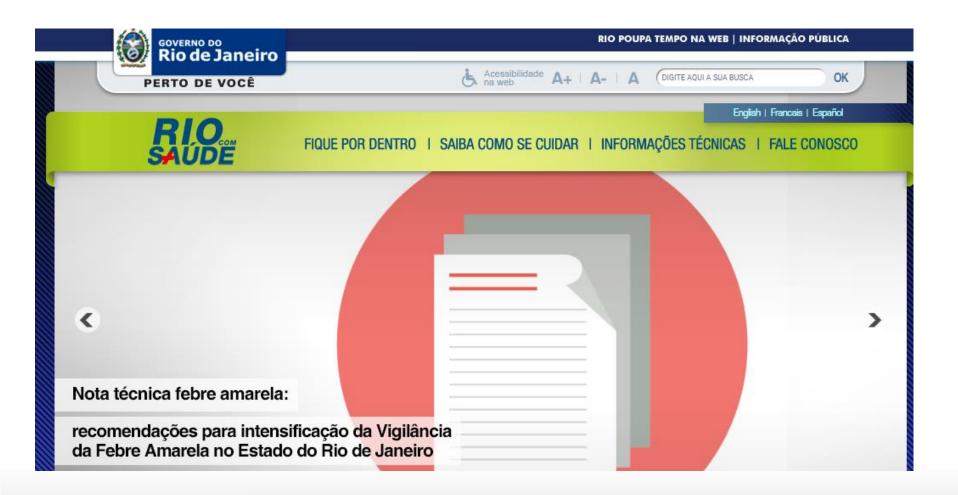
Ficha de Notificação/Investigação por Agravo

Dicionário de Dados/Instrutivos/Boletim de Indicadores por Agravo

#### www.portalsinan.saude.gov.br



#### WWW.RIOCOMSAUDE.RJ.GOV.BR



vw.riocomsaude.rj.gov.br/site/Conteudo/Vigilancia.aspx?Area=CIEVS

Notificação Individual

Surtos ou agragados da casos





#### Nota Técnica Febre Amarela 001/2017

#### Recomendações para intensificação da Vigilância da Febre Amarela no Estado do Rio de Janeiro

A Febre Amarela é uma doença infecciosa febril aguda, causada por um vírus transmitido por vetores artrópodes, que possui dois ciclos epidemiológicos distintos de transmissão: silvestre e urbano. No ciclo silvestre, os transmissores são mosquitos com hábitos estritamente silvestres, sendo os gêneros Haemagogus e Sabethes os mais importantes na América.

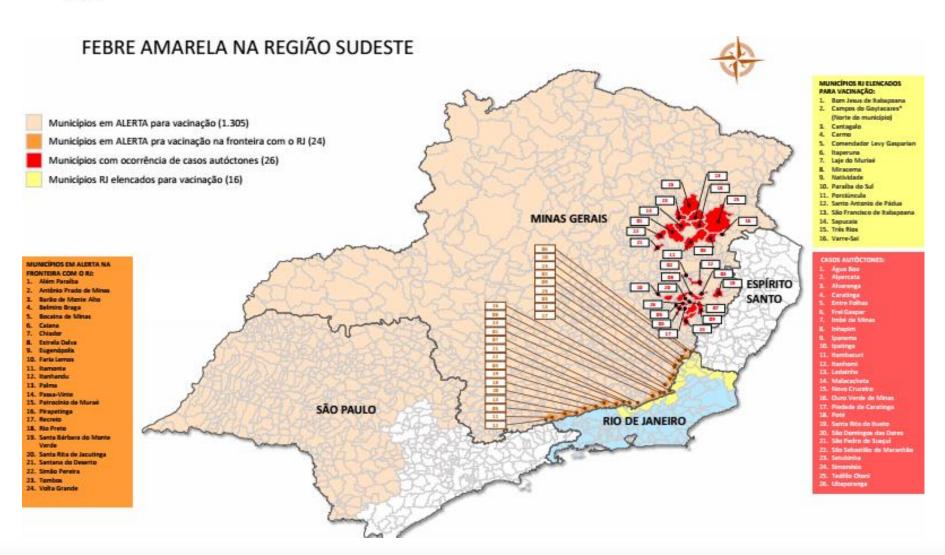
A Febre Amarela no Brasil apresenta uma ocorrência endêmica, principalmente na região amazônica. A região Sudeste foi recentemente afetada por focos da doença, com a confirmação de casos no estado de São Paulo. Mais recentemente, no dia 02 de janeiro de 2017, a Secretaria de Estado de Saúde de Minas Gerais notificou a ocorrência de casos suspeitos de febre hemorrágica, a esclarecer em alguns municípios. Até a o dia 17 de janeiro foram notificados 184 casos suspeitos, com 47 óbitos em 29 municípios. Destes, pelo menos 10 apresentaram resultado preliminar positivo para febre amarela.

O estado do Rio de Janeiro não se configura como região endêmica para Febre Amarela, não tendo sido identificado casos autóctones da doença nas últimas décadas.

Os sinais e sintomas mais comuns da doença são: febre alta, calafrios, cansaço, dor de cabeça, dor muscular, náuseas e vômitos que duram, em média, três dias. Nas formas mais graves da doença, podem ser evidenciados: icterícia, insuficiência hepática, insuficiência renal e manifestações hemorrágicas.

# MUNICÍPIOS ELENCADOS PARA VACINAÇÃO

DISTRIBUIÇÃO DE DOSES DE BLOQUEIO (MUNICÍPIOS LIMÍTROFES)					
REGIÕES	MUNICÍPIOS	POPULAÇÃO (9 m a < 60 anos)	DOSES A LIBERAR		
Noroeste	Bom Jesus do Itabapoana	29.996	29.995		
Norte	Campos dos Goytacazes (2 distritos)	12.000	12.000		
Serrana	Cantagalo	16.676	16.675		
Serrana	Carmo	15.098	15.100		
Centro Sul	Comendador Levy Gasparian	6.983	6.985		
Noroeste	Itaperuna (30%)	24.833	24.835		
Médio Paraíba	Itatiaia	25.852	26.000		
Noroeste	Laje do Muriaé	6.281	6.280		
Noroeste	Miracema	22.577	22.575		
Noroeste	Natividade	12.546	12.545		
Centro Sul	Paraíba do Sul (30%)	10.610	10.610		
Noroeste	Porciúncula	15.358	15.360		
Médio Paraíba	Quatis	11.500	11.500		
Médio Paraíba	Resende (30%)	32.000	32.000		
Médio Paraíba	Rio das Flores	7.500	7.500		
Noroeste	Santo Antonio de Pádua	34.297	34.295		
Norte	São Francisco do Itabapoana (30%)	9.751	9.750		
Centro Sul	Sapucaia	15.028	15.030		
Centro Sul	Três Rios (30%)	20.115	20.115		
Médio Paraíba	Valença (50%)	30.400	30.400		
Noroeste	Varre-Sai	8.576	8.575		
TOTAL	21 municípios	367.977	368.125		





## http://www.saude.rj.gov.br



## **VACINA CONTRA FEBRE AMARELA**

#### 1. Composição

A vacina contra febre amarela é constituída de vírus vivos atenuados (Cepa 17DD).

#### 2. Idade de aplicação

A partir dos 9 meses até menor de 60 anos.

#### 3. Via de administração

Subcutânea (Deltóide Esquerdo)

#### 4. Esquema - NOTA INFORMATIVA 143/2014 - CGPNI-DEVIT/SVS/MS

01 Dose + 01 Reforço conforme NT

A vacina contra febre amarela deve ser aplicada simultaneamente ou com intervalo de duas semanas para as outras vacinas virais vivas.

OBS: Não deve ser administrada junto com a TRIVIRAL E/OU TETRAVIRAL = nesse caso dar 30 dias de intervalo.



INDICAÇÃO	ESQUEMA
Criança de 9 meses até 4 anos 11 meses e 29 dias de idade	Administrar 01 dose aos 9 meses de idade e 01 dose de reforço aos 4 anos de idade, com intervalo mínimo de 30 dias entre as doses
Pessoas a partir de 5 anos de idade, que receberam 01 dose da vacina antes de completar 5 anos de idade	Administrar uma única dose de reforço, com intervalo mínimo de 30 dias entre as doses
Pessoas a partir de 5 anos de idade, que nunca foram vacinadas ou sem comprovante de vacinação	Administrar a primeira dose da vacina e 01 dose de reforço, 10 anos após a administração dessa dose
Pessoas a partir de 5 anos de idade que receberam 02 doses da vacina	Considerar vacinado. Não administrar nenhuma dose.
Pessoas com 60 anos e mais, que nunca foram vacinadas ou sem comprovante de vacinação	O médico deverá avaliar o benefício x risco da vacinação, levando em conta o risco da doença e o risco de eventos adversos nessa faixa etária e/ou decorrentes de comorbidades
Gestantes, independentemente do estado vacinal	A vacinação em gestantes está contra-indicada. Na impossibilidade de adiar a vacinação, como em situações de emergência epidemiológica, vigência de surtos, epidemias ou viagem para área de risco de contrair a doença, o médico deverá avaliar o benefício x risco da vacinação
Mulheres que estejam amamentando crianças com até 6 meses de idade, independentemente do estado vacinal	A vacinação não está indicada, devendo ser adiada até a criança completar 6 meses de idade. Na impossibilidade de adiar a vacinação, como em situações de emergência epidemiológica, vigência de surtos, epidemias ou viagem para a área de risco de contrair a doença, o médico deverá avaliar o benefício x risco da vacinação. Em caso de mulheres que estejam amamentando e receberem a vacina, o aleitamento materno deverá ser suspenso preferencialmente por 28 dias após a vacinação (com um mínimo de 15 dias)
Viajantes	Viagens internacionais: seguir as recomendações do regulamento Sanitário Internacional (RSI)  Viagens para áreas com recomendação de vacina no Brasil: vacinar, de acordo com as normas do PNI, pelo menos 10 dias antes da viagem, no caso de primovacinação. O prazo de 10 dias não se aplica no caso de revacinação.

# **CONTRA-INDICAÇÕES**

- Menores 6 meses de idade;
- Doença febril aguda, com comprometimento do estado geral de saúde;
- Histórico de reações anafiláticas a ovos de galinha e seus derivados, gelatina, eritromicina e canamicina;
- Gestantes;
- Imunodeficiência congênita ou secundária por doença (neoplasias, aids e infecção pelo HIV com comprometimento da imunidade) ou por tratamento (drogas imunossupressoras acima de 2mg/kg/dia por mais de duas semanas, radioterapia etc.);
- História de doença do timo, como miastenia gravis, timoma ou timectomia;

# <u>ADVERTÊNCIAS E PRECAUÇÕES</u>

- A vacinação em pacientes com histórico de hipersensibilidade aos componentes da vacina febre amarela (ovo de galinha, gelatina, eritromicina ou canamicina) somente deverá ser realizada após avaliação médica.
- DOAÇÃO DE SANGUE 30 dias de inaptidão (doar antes de ser vacinado).

SAUDE			
EVENTOS ADVERSOS	IMPORTANTE – VACINAÇÃO SEGURA		
> Dor;	Atentar para as técnicas de aplicação até a		
> Eritema;	análise das condições do indivíduo quanto às contraindicações dessa vacina		
> Febre;			
Náuseas;	<u>NOTIFICAÇÃO</u>		
Cefaleia;	Existindo alguma ocorrência, a comunicação à		
Mialgias;	coordenação estadual de imunização deverá ser imediata, pois ao ser investigada a situação e		
Reações de Hipersensibilidade;	concluindo a causalidade, evitaremos transtornos de falsas notícias que levariam por água abaixo		
Reações Anafilática;	toda a estratégia de vacinação.		
Doença Neurológica;	eapv@saude.rj.gov.br ou		
Doença Viscerotrópica.	SI-EAPV WEB		



## **FICHA DE EAPV**

	* GOVERNO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO				Data da Notificação*://				
SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE SUBSECRETARIA DE VIGILÂNCIA EM SAÚD			DE	E			Data do Recebimento SES-RJ*://		
SUPERINTENDÊNCIA DE VIGILÂNCIA EPIDE COORDENAÇÃO DE VIGILÂNCIA EPIDEMIOL GERÊNCIA DE DOENÇAS IMUNOPREVENÍVE				LÓGICA			Data de envio ao PNI*://		
FIC	HA DE NO	TIFICAÇÃO/INVE	STIGAC	ÃO DE EVE	NTOS AI	DVER	SOS PÓ	S-VACINAÇÃO	
		tro do Paciente (							
Cartão SUS	S:		_			•			
Nome*:						N	lascimen	to*://	
Nome da n	nãe*:								
Idade*:		Sexo*: ( ) N	1 ( )F						
				documento: _			_Tipo:		
	o*:							_N°*:	
			ro*:				CEP:		
Município*	:			UF*:		País	*:		
	Urbana (					•			
		Cel	lular: (	)					
	·		- ( <u></u>	.,		•			
ormulario	de Notific	ação* (PREENCH	HIMENTO	MUNICIPA	L)				
	1				I _	Via	I		
Data da Vacinação	Estratégia (R, C, E, B)	Imunobiológicos	Lote	Fabricante	Dose (D1, D2, D3, R1, R2)	(Oral, ID, IM, SC)	Local (boca, DD, DE, VLCE)	Unidade vacinadora (com CNES)	
//									
* R = ROTINA, C= CAMPANHA, E= ESPECIAL, B= BLOQUEIO									
Gestante*			Mulher Amamentando*			Criança em aleitamento materno*			
( )Sim ( ) Não ( ) Ignorado									
Mês gestacional quando se vacinou:			( )Sim ( ) Não		( )Sim ( ) Não				
Mês gesta	cional quand	o se vaciliou							
			r sucinta	mente os si	nais e sir	ntoma	s do EAP	V, incluindo datas)	
			r sucinta	mente os si	nais e sir	ntoma	s do EAP	V, incluindo datas)	

# DISTRIBUIÇÃO DE DOSES DA VACINA FEBRE AMARELA

DISTRIBUIÇÃO DE VACINA FEBRE AMARELA - AMPLIAÇÃO INTENSIFICAÇÃO PAR 05 MUNICÍPIOS REGIÃO MÉDIO PARAÍBA - ERJ

MUNICÍPIOS	ESTIMATIVA POPULACIONAL A VACINAR <sup>1</sup>	1ª Parcela (+/- 40%) a partir de 09/02/2017		3ª Parcela (+/- 30%) a partir de 06/03/2017	TOTAL DE DOSES A LIBERAR
Itatiaia	25.852	10.000	8.000	8.000	26.000
Quatis	11.500	4.500	3.500	3.500	11.500
Resende (30% pop. Alvo)*	32.000	13.000	9.500	9.500	32.000
Rio das Flores	7.500	3.000	2.300	2.200	7.500
Valença (50% pop. Alvo)**	30.400	12.400	9.000	9.000	30.400
TOTAL	107.252	42900	32.300	32.200	107.400

População calculada a partir da estimativa de indivíduos nas faixas etárias de 9 meses a < 60 anos de idade, exceto nos municípios de Resende e Valença.

<sup>\*</sup> número correspondente a 30% do total da população

<sup>\*\*</sup> número correspondente a 50% do total da população

#### **CRONOGRAMA DE AGENDAMENTO - CGA**

CRONOGRAMA DE ENTREGA – FEVEREIRO 2017						
ENTREGA DE IMUNOBIOLÓGICOS — VACINAS						
REGIOES/SEMANA	terça-feira, fevereiro 07, 2017	quarta-feira, fevereiro 08, 2017	quinta-feira, fevereiro 09, 2017	sexta-feira, fevereiro 10, 2017		
	SMS MIRACEMA	SMS PATY DE ALFERES	SMS ANGRA DOS REIS	SMS ITATIAIA		
	SMS SANTO ANTONIO DE PADUA	SMS MIGUEL PEREIRA	SMS MANGARATIBA	SMS QUATIS		
	SMS SÃO JOSE DE UBA	SMS RIO DAS FLORES	SMS PARATY	SMS PARACAMBI		
NOROESTE FLUMINENSE/MEDIO	SMS VARRE-SAI	SMS BOM JESUS DE ITABAPOANA	SMS TRES RIOS	SMS ENGENHEIRO PAULO DE FRONTIN		
PARAIBA/ CENTRO SUL FLUMINENSE/LITORAL SUL FLUMINENSE	SMS PORCIUNCULA	SMS ITAPERUNA	SMS COMENDADOR LEVY GASPARIAN	SMS VASSOURAS		
PEOWINENSE, EFFORME SOL PEOWINENSE	SMS NATIVIDADE	SMS ITALVA	SMS PARAIBA DO SUL	SMS MENDES		
	SMS BARRA DO PIRAI (RETIRADA CD CGA )	SMS CARDOSO MOREIRA	SMS AREAL			
	SMS VALENÇA	SMS LAJE DE MURIAE	SMS PORTO REAL			
		SMS SAPUCAIA	SMS RESENDE			

## **OBSERVAÇÕES**

- VALENÇA, RESENDE e RIO DAS FLORES Deverão agendar retirada de FA;
- QUATIS e ITATIAIA Receberão FA na entrega da rota.

# DISTRIBUIÇÃO DE INSUMOS - SERINGAS 3 ML C/AGULHA 13X4,5

DISTRIBUIÇÃO DE INSUMOS AOS 05 MUNICÍPIOS PRIORITÁRIOS DA REGIÃO MÉDIO PARAÍBA - ERJ - VACINAÇÃO FEBRE AMARELA

CGA - AUTORIZADA LIBERAÇÃO A PARTIR 08-02-2017		
MUNICÍPIO	SERINGAS C/ AG 3ML-13X4,5*	
Itatiaia	12.800	
Quatis	6.400	
Resende	16.000	
Rio das Flores	7.200	
Valença	15.200	
TOTAL	57.600	

<sup>\*</sup> Os quantitativos equivalem na maioria dos municípios a +/- 50% do total de unidades a receber para intensificação da vacinação, com exceção de Rio das flores que está recebendo o total.

# REGISTRO DAS INFORMAÇÕES DE DOSES ADMINISTRADAS

Segue o link do FormSus:

http://formsus.datasus.gov.br/site/formulario.php?id aplicacao=30191

- Preencham diariamente até ás 14h. O preenchimento é simples, onde deverá constar o número total de doses aplicadas por dia da vacina contra febre amarela.
- Alimentar semanalmente o APIWEB e o SIPNI WEB e DESKTOP às terçasfeiras, conforme orientação de Gerência de Imunizações da SESASDH/RJ.

# **RECOMENDAÇÕES IMPORTANTES**

- Considerando as particularidades ligadas à vacinação contra Febre Amarela (administração de dose de reforço, vigilância de possíveis EAPVs e possível emissão de Certificado Internacional de Vacinação e Profilaxia CIVP), <a href="RECOMENDAMOS">RECOMENDAMOS</a>: <a href="registro nominal do vacinado">registro nominal do vacinado</a>, com dados de NOME COMPLETO; N° DE DOCUMENTO; DATA DE NASCIMENTO; ENDEREÇO, DATA DA VACINAÇÃO, LOTE DA VACINA, VALIDADE e LABORATÓRIO PRODUTOR.
- Lembramos que estes e outros dados já são exigidos no SIPNI (Desktop e WEB) para registro do vacinado. Entretanto, aqueles municípios que ainda não fazem uso desses Sistemas deverão buscar formas alternativas de registrar nominalmente os vacinados (utilização de planilhas, livros de registro, etc.) para posterior adequação ao SIPNI.

# **RECOMENDAÇÕES IMPORTANTES**

- Enfatizamos a necessidade de todos os usuários vacinados receberem o Comprovante de Vacinação, identificados com:
  - 1. LOCAL DE VACINAÇÃO (Estabelecimento de Saúde e Município);
  - 2. NOME DO VACINADO;
  - 3. DATA DE NASCIMENTO;
  - 4. DATA DA VACINAÇÃO;
  - 5. LOTE;
  - 6. VALIDADE DA VACINA.

#### **CONTATOS**

- Gerencia de Imunizações (GDITR/SESADH/RJ) (21) 2333-3858 / 3859/ 3912 /4024;
- Assessoria de Doenças Transmitidas por Vetores e Zoonoses (ADTVZ) (21) 2333-3878 / 3881 / 3744;
- CIEVS (21) 2333-3996 / 3993 ou (21) 98596-6553.



